

Portaria – CRP-08/PP-18-17

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Psicóloga **Leila Mara Kubiak, CRP-08/21991**, como Representante Suplente do CRP-PR, no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cascavel, para em conjunto com os demais membros designados, exercer o cargo sob a condição de sigilo profissional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 27/09/2019.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 28 de janeiro de 2017.

Psic. **João Baptista Fortes de Oliveira**
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:
Leila Mara Kubiak, CRP-08/21991